



Materia Legislativa - 14/2024  
Tipo: PL - Projeto de Lei do  
Legislativo  
Data: 19 de Março de 2024  
Ementa: DISPÕE SOBRE AS  
DENOMINAÇÕES DAS VIAS  
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL MOACIR

Lido em

19/MAR. 2024

Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 07 ABR. 2024

Mesa Diretora

### PROJETO DE LEI N. 014/2024

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOACIR BEZERRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTORIA:** Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Valdemar Gamba, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam oficializadas pela presente Lei a denominação das vias públicas abaixo elencadas, localizadas no loteamento **RESIDENCIAL MOACIR BEZERRA** deste município, conservando-se a denominação de origem dispostas nos incisos I a V deste artigo, e alterando as demais, conforme adiante formalizado:

I – Rua Perimetral Vila Nova;

II – Rua Adaugisa Barbosa Taufmann;

III – Rua Antônio Lopes Rodrigues;

IV – Rua Marieta Alves de Oliveira;

V – Rua Conceição Lisboa da Silva Volpe;

VI – Rua Anísia Santos Paula, que passa a denominar-se “Rua Alaercio Gomes da Silva”;

VII – Rua Carlos Roberto de Queiroz, que passa a denominar-se “Rua José Barbosa de Araujo”;

**Art. 2º** As vias públicas abertas em loteamento do solo que constituírem prolongamento de via pública de que trata esta Lei, deverá ser mantida automaticamente a denominação da via já existente.

**Art. 3º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:

I – a instalação de placas logradouro, em pontos apropriados, com a respectiva nomenclatura de que tratam esta Lei; e

II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

*Parágrafo único.* Nomenclaturas extensas poderão ser abreviadas, exceto o primeiro nome e o último sobrenome.



Materia Legislativa: 14/2024  
Tipo: PL - Projeto de Lei do  
Legislativo  
Data: 19 de Março de 2024  
Ementa: DISPÕE SOBRE AS  
DENOMINAÇÕES DAS VIAS  
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL MOACIR

Lido em

19 MAR. 2024

*[Handwritten signature]*  
Responsável

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA  
de 02 ABR. 2024

*[Handwritten signatures and initials]*

**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador "Tuti"





Materia Legislativa - 14/2024  
Tipo: PL - Projeto de Lei do  
Legislativo  
Data: 19 de Março de 2024  
Ementa: DISPÕE SOBRE AS  
DENOMINAÇÕES DAS VIAS  
PÚBLICAS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL MOACIR

Lido em

19/MAR. 2024

Responsável

### JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 19 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**  
de 19 de 19 ABR. 2024

Encaminhamos à apreciação desse Egrégio Legislativo, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 014/2024**, que "**DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOACIR BEZERRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", com o seguinte pronunciamento:

A presente propositura almeja, inicialmente, obter a necessária autorização legislativa para oficializar a denominação de vias públicas do loteamento Residencial Moacir Bezerra.

Em relação ao loteamento Residencial Moacir Bezerra, trata-se de um bairro qual a denominação é uma homenagem ao pai do ex-prefeito Dr. Asiel Bezerra. O empreendimento, trata-se de um projeto cuja área de posse da prefeitura para uso de interesse social, fora destinado para loteamento e habitação. Sua área é circundada pelos bairros Parque das Nações, Bom Jardim, Vila Nova e Residencial Alvorada.

Nos explícitos termos da legislação vigente, compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do município, inclusive atribuir denominação a próprios, vias e logradouros públicos.

A presente proposta trata-se de oficializar a denominação de vias públicas deste residencial, conforme especificadas, como forma de render homenagem e reverenciar a memória de ilustres pessoas que, juntamente com seus familiares, acreditaram no projeto de Alta Floresta e participaram ativamente no seu processo de desenvolvimento.

Exceto em relação as vias e logradouros quais mantêm-se a denominação de origem estabelecidas no processo de implantação do loteamento, constituem ANEXOS da presente justificativa, dela fazendo parte integrante, os **dados biográficos das pessoas ora homenageadas**, além de **cópia das certidões de óbitos**, consoante os dispositivos da Lei Municipal nº 1.567, de 19 de setembro de 2007, e as alterações adotadas pela Lei Municipal nº 2.433/2018, de que tratam da denominação a próprios, vias, praças e logradouros públicos, vejamos:

(...)

Art. 1º A denominação de próprios, vias, praças e logradouros públicos, de que trata o Inciso XVII, Art. 22, da Lei Orgânica do Município de 05/04/1990, será regida por esta Lei.

*Parágrafo único.* Somente após 06 (seis) meses de falecimento poderão ser homenageadas personalidades que tenham contribuído para o desenvolvimento e bem estar do Município, observados os requisitos desta Lei.

(...)





Materia Legislativa - 14/2024  
Tipo: PL - Projeto de Lei do  
Legislativo.  
Data: 19 de Março de 2024  
Ementa: DISPÕE SOBRE AS  
DENOMINAÇÕES DAS VIAS  
PUBLICAS DO LOTEAMENTO  
RESIDENCIAL MOACIR

Lido em

19/MAR. 2024

Responsável

Art. 4º A proposição que vise denominar logradouros, praças ou próprios públicos com nome de pessoa, deverá, obrigatoriamente, ser instruída com justificativa escrita, firmada pelo autor, dela devendo constar:

I - a biografia da pessoa homenageada, com dados suficientes para evidenciar seus méritos nos campos da educação, cultura, ciência, letras e artes, política, atividade comercial, profissional ou filantrópica, ou ainda, em outra forma de atividade humana que, em se tratando de denominação de bem de uso especial, deverá guardar íntima relação, através de atos praticados ou profissões exercidas, com a finalidade a que se destina o uso do bem público a ser nominado;

II - data de falecimento da pessoa homenageada, **comprovadas por certidões dos registros públicos** competentes;

§ 2º Os nomes de **pessoas que efetivamente tenham residido em Alta Floresta** têm preferência na denominação dos bens públicos.

(...)

Cumprе enfatizar que a não manutenção da denominação de origem das ruas "Anísia Santos Paula" e "Carlos Roberto de Queiroz" no Residencial Moacir Bezerra, deve-se em razão de também constarem como logradouro público no loteamento Jardim Pôr do Sol, empreendimento localizado na continuação do bairro Boa Nova I, onde familiares dos homenageados possuem propriedade adjacente. Não desmerecendo a homenagem, contudo, a nossa legislação municipal prevê que a denominação de logradouros públicos não deve ser repetida. Mesmo assim, familiares foram informados e não se opuseram à presente mudança.

Assim, pedimos aos ilustres colegas vereadores que se manifestem de acordo com o presente Projeto de Lei, conforme proposto, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta - MT, 18 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em UN discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**, de 19 de 12 ABR. 2024

**Oslen Dias dos Santos**  
Vereador "Tuti"



## A N E X O S

### **Biografia do casal ALAERCIO GOMES DA SILVA**

(referente denominação disposta no Inciso VI do Art. 1º)



Foto: Arquivo da Família

**Alaercio Gomes da Silva**, nascido em 27 de julho de 1937, era um mineiro natural de Conselho Pena/MG, que encontrou seu caminho até Alta Floresta em 1985, durante a febre do ouro. No entanto, suas raízes o conduziram a uma paixão diferente: cultivar a terra. Com sua esposa, Leonor Vaz da Silva, ele desbravou um pedaço de terra no antigo Setor Industrial, dedicando-se à plantação de hortaliças e frutíferas. Esses produtos eram vendidos na feira livre, e essa atividade não apenas sustentou seus três filhos, mas também se tornou uma parte essencial de sua vida.

Alaercio continuou trabalhando na terra até 27 de novembro de 2017, quando faleceu aos 80 anos. Sua paixão por Alta Floresta era evidente; ele amava essa terra e sentia orgulho dela. Mesmo em seus últimos dias, nunca deixou de sonhar com uma Alta Floresta próspera.

A história de Alaercio é um testemunho da força, da dedicação à família e do amor pela terra que moldou sua vida. Sua contribuição para a comunidade e sua paixão pelo cultivo permanecerão como parte do legado de Alta Floresta.

Aposentado, residiu na Rua 1º de Maio nº 324, bairro Bom Jesus, nesta cidade. Ele faleceu no Hospital Regional Albert Sabin de Alta Floresta e encontra-se sepultado no Cemitério Municipal Jardim da Saudade desta cidade.

Ele deixou sua esposa Leonor Vaz da Silva e três (03) filhos: Sinval Vaz da Silva, Sandro Vaz da Silva e Sirlei Vaz da Silva Capeleti.

Infelizmente a vida é assim, as pessoas têm que partir, Alta Floresta perdeu mais um de seus bravos, mas que permanece vivo no coração e nas memórias dos que o conheceram e ouviram falar. O patriarca Alaercio Gomes da Silva partiu, porém deixou raízes fortes no Nortão Matogrossense e que tem ajudado a alavancar o desenvolvimento, progresso e crescimento econômico de nossa cidade através dos tempos.



*Leandro*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
Responsável

**Biografia de JOSÉ BARBOSA DE ARAUJO**

(referente denominação disposta nos Incisos VII do Art. 1º)



Foto: Arquivo da Família

**José Barbosa Araújo**, conhecido como **Zé Maringá**, nasceu em 23 de julho de 1937 na cidade de Arco Verde, Pernambuco. Em busca de novas oportunidades, ele mudou-se para Alta Floresta em dezembro de 1983, trazendo consigo sua família da cidade de Maringá, Paraná.

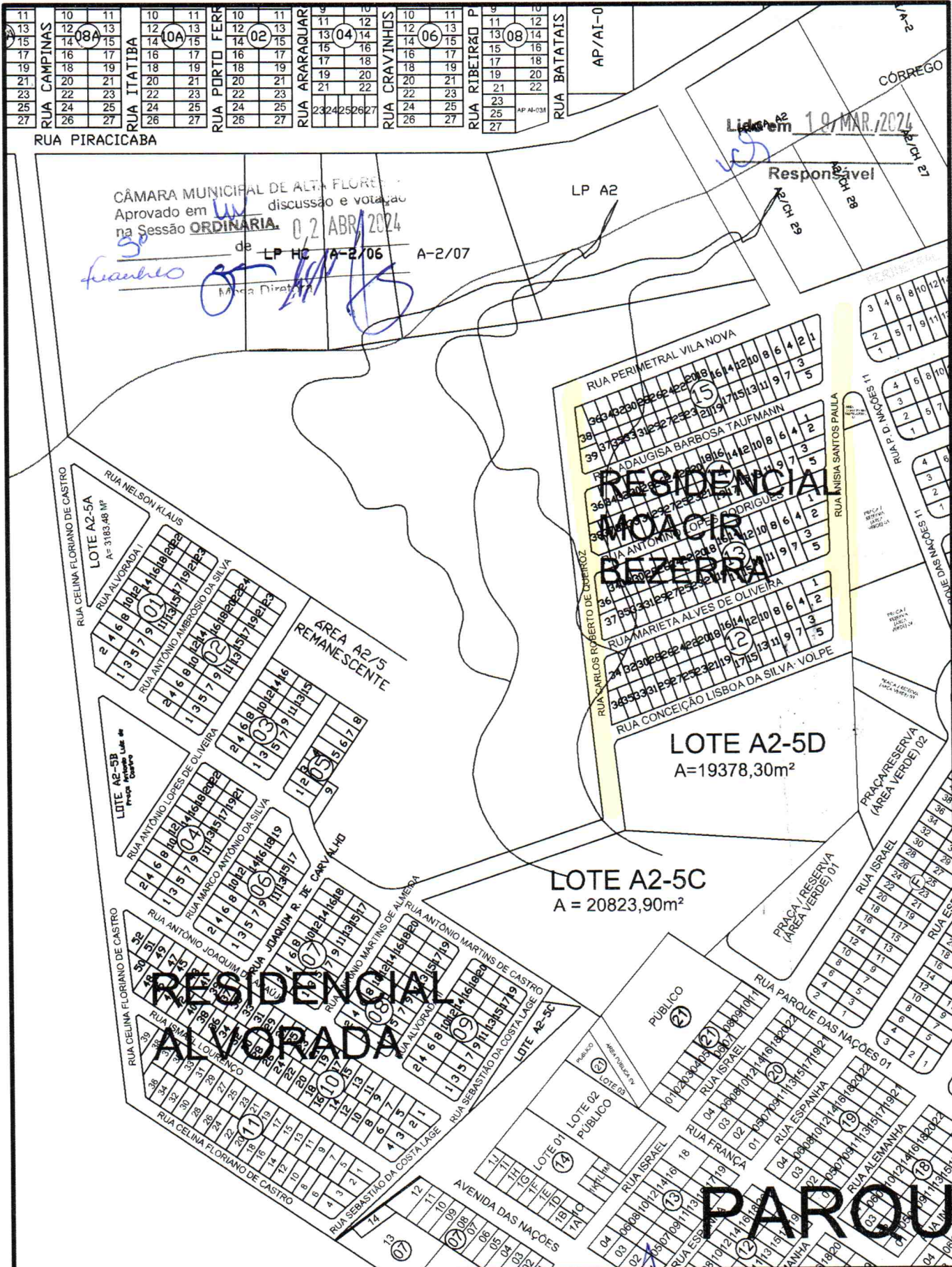
Zé Maringá era casado com Antônia Viana de Araújo e juntos tiveram quatro filhos: Hélio Viana da Araujo, Mariney Viana de Araujo Munhoz, Sidney Viana de Araújo e Marinilza Viana de Araújo. Sua história, de certa maneira, sintetiza

a trajetória das diversas famílias pioneiras que contribuíram para o desenvolvimento de Alta Floresta, tornando-a uma das cidades mais prósperas e abençoadas de todo Mato Grosso.

José Barbosa era um homem justo, reto e sempre disposto a estender a mão ao próximo. Infelizmente, a vida é assim, e as pessoas têm que partir. Alta Floresta perdeu esse bravo pioneiro, mas ele permanece vivo nos corações e nas memórias daqueles que o conheceram. Seu sepultamento ocorreu no Cemitério Jardim da Saudade de Alta Floresta, mas suas raízes continuam fortes no Nortão Matogrossense, contribuindo para o desenvolvimento, progresso e crescimento econômico da cidade ao longo do tempo.

José Barbosa de Araújo faleceu em 21 de maio de 2018, vítima de insuficiência respiratória e neoplasia estomacal. Seu domicílio estava localizado na Avenida Araras nº 360, bairro Jardim Araras em Alta Floresta, Mato Grosso.





RUA PIRACICABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Aprovado em 14 discussão e votação  
 na Sessão **ORDINARIA** de **02 ABR/2024**

*Francisco*  
 de LP HC **A-2/06** A-2/07  
 Manoel Diretor

Liberem em **19 MAR 2024**

Responsável

LP A2

**LOTE A2-5D**  
 A=19378,30m<sup>2</sup>

**LOTE A2-5C**  
 A = 20823,90m<sup>2</sup>

**RESIDENCIAL ALVORADA**

**PARQUE**

SECRETARIA DE CIDADE  
 DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS

FOLHA  
**Nº 61**

SETOR:  
 RES. ALVORADA  
 e RES. MOACIR  
 BEZERRA

DATA  
 OUTUBRO/2023

ESCALA  
 1/4000

DESENHO  
 NELSON VELASCO

VISTO:  
 Arq e Urb: Alateia Olivastro



ÁREA REMANESCENTE  
 LOTE A2

Lido em 06 MAR 2024

responsáveis



LOTE A2

LOTE 07

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
 Aprovado em discussão e votação  
 na Sessão ORDINÁRIA de 02 ABR. 2024

*[Handwritten signature]*  
 Maria Dirceteira

*[Handwritten signature]*



Lido em 10 MAR. 2024

Responsável

A2/CH 20

A2/CH 19  
**CHÁ  
BUR**  
A2/CH 18  
A2/CH 17

A2/CH 16

A2/CH 15

A2/CH 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em 10 discussão e votação  
na Sessão **ORDINÁRIA**  
de 07 ABR. 2024

*Francisco*  
Mesa Diretora

**LOTE A-2/05**

LOTE A2/5

A-2/05-A

**BOM  
JARDIM**

**PARQUE DAS NAÇÕES**

A2/CH 06

A2/CH 05

A2/CH 04

A2/CH 03C

A2/CH 03B

A2/CH 03A

A2/CH 02-F

A2/CH 02-E

COOP. COOP. IGUAIS CLASSE

A2/CH 02-C

A2/CH 02-A

A2/CH 1D

RUA JÚLIO PRESTES

*[Handwritten signature]*

A2/CH 1A

11	15
12	
13	
14	
15	

**CA**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em W discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

de 02 ABR. 2024

NOME

**JOSÉ BARBOSA DE ARAUJO**

CNPJ

**062.727.039-53**

Lido em 19 MAR. 2024

MATRÍCULA

**063867 01 55 2018 4 00034 019 0008618 10**

Livro: C - 34, Termo: 8618, Folha: 19

Respon...

SEXO COR DATA NASCIMENTO ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

masculino branca 23/07/1937 casado, pensionista, com 80 anos

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

Arcoverde - PE C/RG nº 2929581-SSP/MT Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JULIO VIEIRA DE ARAUJO e JOSEFINA BARBOSA DE ARAUJO  
Avenida Araras nº 360, Jardim Araras, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

vinte e um de maio de dois mil e dezoito, às 09h 21 05 2018

LOCAL DE FALECIMENTO

Domicílio, Avenida Araras nº 360, Jardim Araras, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

**INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E NEOPLASIA ESTOMÁGO**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (Município e Cemitério, se conhecido) DECLARANTE

Alta Floresta/MT Hélio Viana de Araujo

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Caio Caldi - CRM/MT-7377

DATA DO REGISTRO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

28 de maio de 2018 25573416-8

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM

Declarou ainda que o falecido deixou bens a inventariar, era eleitor, deixou sua esposa Antonia Viana de Araujo e quatro (04) filhos: Hélio Viana de Araujo, nasc. aos 17/07/1967, Mariney Viana de Araujo Munhoz, nasc. aos 24/05/1970, Sidney Viana de Araujo, falecido aos 23/07/1992 e Marinilza Viana de Araujo, falecida aos 23/07/1992.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA VALIDADE
RG	2929581	***	SSP/MT	***
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	062365330698	24/192	ALTA FLORESTA	MT

CEP Residencial 78 580-000

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

**CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO**

Cézar Mário Dalla Riva - Oficial do Registro Civil  
Avenida Anasto da Riva nº 3385  
Alta Floresta-MT - CEP: 78580-000  
Telefones: 66-3521-2608/2605/3551

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Alta Floresta - MT, 28 de maio de 2018.

Cézar Mário Dalla Riva  
Oficial do Registro Civil

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

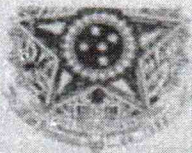
Código da Serventia: 005  
Ato de Notas e Registros  
Cod. Ato(s): 528

BBV 70825 GRATUITO

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital





**CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO**  
Estado de Mato Grosso - Comarca de Alta Floresta  
Bel. CÉZAR MÁRIO DALLA RIVA - Tabelião

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**ALAERCIO GOMES DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
Aprovado em W discussão e votação  
na Sessão ORDINÁRIA

de 02 ABR. 2024

MATRÍCULA:

**063867 01 55 2017 4 00033 073 0008472 34**

*Franco*  
*[Signature]*

SEXO  
masculino

COR  
parda

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE  
casado, aposentado e 80 anos de idade

NATURALIDADE  
Conselheiro Pena/MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
2289983-9-SSP/MT

ELEITOR

Lido em 19 MAR. 2024

Responsável

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

**JOSÉ GOMES DA SILVA e JOVERSINA GERALDA DE JESUS**  
Rua 1º de Maio nº 324, Bairro Bom Jesus, Alta Floresta/MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete, às  
20h35min

DIA

27

MÊS

11

ANO

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Regional de Alta Floresta Albert Sabin, Alta Floresta/MT

CAUSA DA MORTE

**PARADA RESPIRATÓRIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA,  
SENILIDADE, CARDIOMEGALIA**

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

Alta Floresta/MT

Sirlei Vaz da Silva Capelati

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Drª Ivone de Oliveira da Cruz - CRM/MT-8779

DATA DO REGISTRO

30 de novembro de 2017

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO

25561499-3

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

Declarou ainda que o falecido deixou bens a inventariar, não era eleitor, deixou sua esposa, Leonor Vaz da Silva e três (03) filhos: Sinval Vaz da Silva, nasc. aos 14/12/1973, Sandro Vaz da Silva, nasc. aos 09/03/1980 e Sirlei Vaz da Silva Capelati, nasc. aos 10/10/1971.

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Cézar Mário Dalla Riva - Oficial

Alta Floresta - MT

Avenida Ariosto da Riva nº 3385

*[Signature]*

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Alta Floresta - MT, 30 de novembro de 2017.

**Cézar Mário Dalla Riva**  
Oficial do Registro Civil

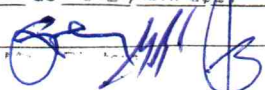
Bel. Rosilda Dias Dalla Riva

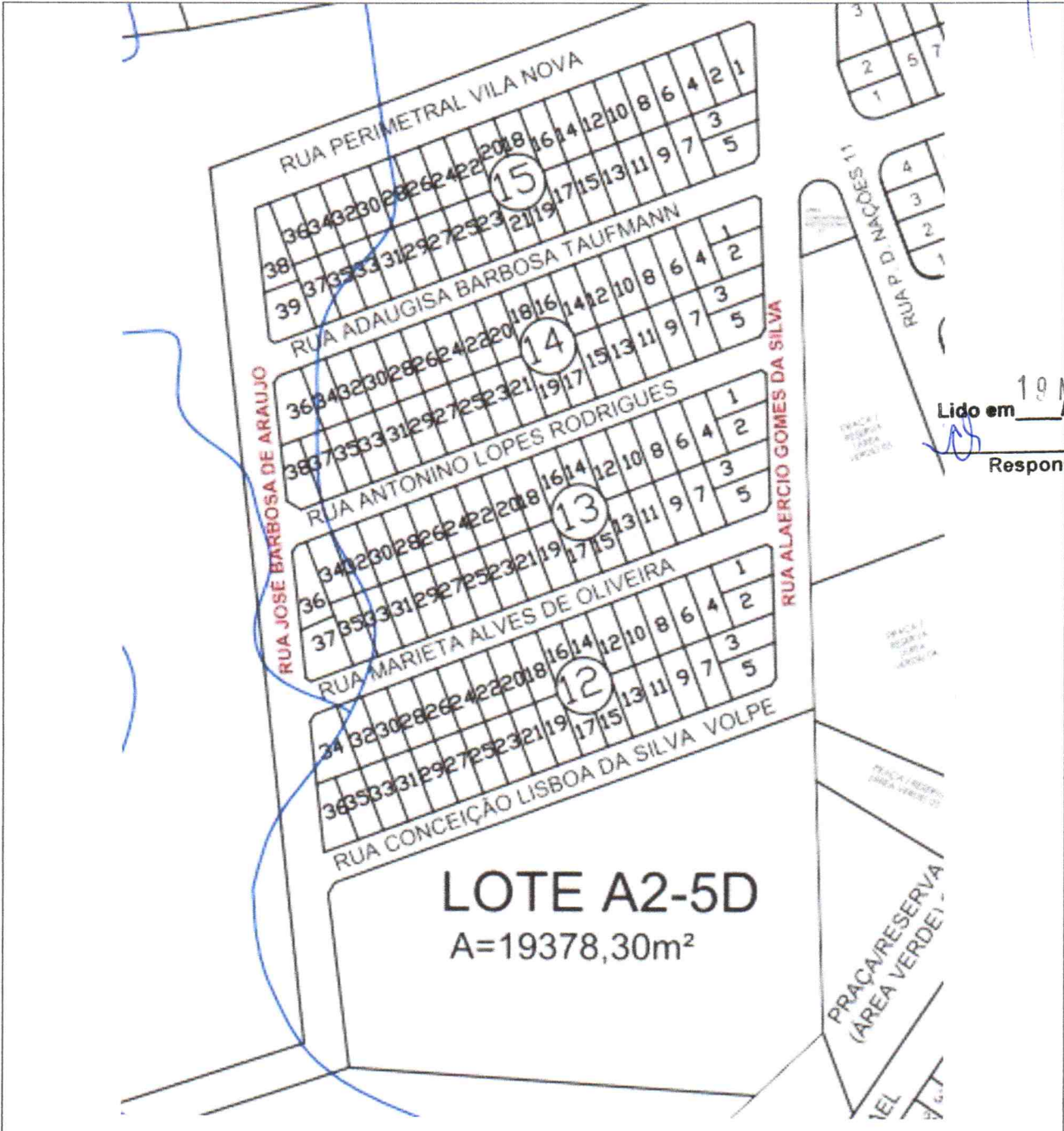
Escrivão Juruatanga


Encarregada Substituta



**ANEXO**

*deputado* 



Lido em 19 MAR. 2024  
  
Responsável

Fonte: SECRETARIA DE CIDADE/Diretoria de Análise de Projetos

<b>ASSUNTO:</b> MAPA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL "MOACIR BEZERRA"	
<b>ESPÉCIE:</b> PROJETO DE LEI Nº 014/2024	
<b>SÚMULA:</b> DISPÕE SOBRE AS DENOMINAÇÕES DAS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MOACIR BEZERRA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
<b>AUTORIA:</b> VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS (TUTI)	
<b>MUNICÍPIO:</b> ALTA FLORESTA – MATO GROSSO	<b>DATA:</b> MAR/2024